

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h 30 (dezesseis horas e trinta minutos). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Alpedo Delli Gomes de Almeida, Augusto Mendes Challes Costa, Carlos Antônio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Júnior, Jaelma Lima Freire Martins, Kayo Kric Mendes Gomes, Maria de Fátima Nêgre Maia e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Kayo Kric Mendes Gomes e secretariado pelo Vereador Carlos Antônio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e de forma regimental. A seguir o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura da ata da 21ª Sessão Ordinária do 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura e da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura das matérias de expediente: Ofício nº 40/2023, remetido ao executivo municipal; Ofício nº 0009/2024/PMJVSSJ, que

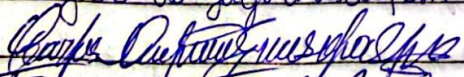
encaminha a recomendação nº 001/2024/PM5VSTJ, que encaminha, que estabeleça medidas de combate à poluição sonora gerada por estabelecimentos comerciais e por veículos no Estado do Ceará; Recomendação nºs 0001/2024/P91ªZE e 0002/2024/P91ªZE, que recomenda providências preventivas em relação à violação das normas eleitorais nos eventos carnavalescos; Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, do Executivo Municipal; projeto de lei nº 001/2024, do Executivo Municipal; Projeto de Lei de Autoria do Legislativo nº 002 e 003/2024.

O Sr. Presidente solicitou do Plenário a dispensa do interstício regimental, para que o projeto de Lei Complementar nº 002/2024 e o projeto de lei nº 001/2024, oriundo da mesa diretora da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe passe a tramitar na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, sendo aceito por todos. Como nenhum expediente não houve vereadores inscritos. Na época destinada ao Grande Expediente, não houve vereadores inscritos. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do Dia.

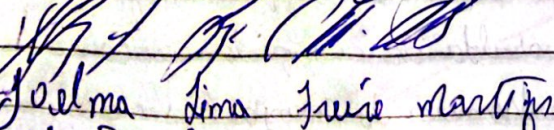
- 1- Única discussão e votação do projeto de Lei Complementar nº 002/2024 que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 782/2023, de 27 de março, que estabelece a nova estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de São João do Jaguaribe, e de outras providências.
- 2- Única discussão e votação do projeto de lei nº 001/2024, que dispõe sobre o aumento dos salários dos Servidores Municipais que receberam vencimentos proporcionais aos salários mínimos, e das outras providências.
- 3- Única votação e discussão do projeto de lei nº 003/2024 que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe.

O projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 782/2023 de 27 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de São João do Jaguaribe, e de outras providências está em única discussão. O Vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de discutir o projeto de lei e esclareceu que o projeto em questão trata, na verdade de uma adequação no que se refere ao Conselho Tutelar. Anteriormente vinculado à Secretaria de Ação Social, o referido órgão agora será associado ao Gabinete do Prefeito, visando custear as despesas do Conselho Tutelar. Lendo os comentários o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei Complementar nº 002/2024, em única votação, sendo aprovada pela maioria.

nimidade dos vereadores presentes. Prossequindo o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 001/2024 que dispõe sobre o aumento do salário dos Servidores municipais que recebem vencimentos proporcionais ao salário mínimo, e daí outras providências em única discussão. O vereador Augusto Sandro extendeu o disp. de discutir o projeto, e esclareceu falando a respeito a legalização do reajuste do novo salário mínimo, retroativo ao dia primeiro de janeiro de 2024. Embora seja uma obrigação legal a formalização do ato requer que o prefeito envie o projeto à câmara para sua devida legalização. Cessados os comentários o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 001/2024, em única votação. Sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 003/2024, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo dos servidores públicos da câmara municipal de São João do Jaguaribe está em única discussão. Não houve debates. Prossequindo o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 003/2024, em única votação. Sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade o Sr. Presidente usou da palavra e enfatizou que as recomendações do ministério público foram lidas. Falou a respeito do carnaval beira rio, que foi é tradicional em nossos municípios, onde será aberta a toda público, e convidou a todos para festejar, com consciência para não haver embriagações. Continuou expondo que nesta sexta-feira, 09, haverá uma Blitz educativa da saúde para prevenção da gravidez na adolescência, das doenças sexualmente transmitidas e acidentes no trânsito. Finalizou desejando um bom carnaval a todos. E, não havendo mais nada a tratar o Senhor presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima reunião Ordinária, será realizada no dia 09 de fevereiro de 2024. E em Carlos Antonio Gomes da Silva, laerei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, re aprovada, será assinada pelo presidente, secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 07 de fevereiro de 2024.



Francisco Fernando de Souza Junior



Helene do Socorro B. de Oliveira

03

• Alfredo Davi Gomes de Almeida -

David Sebastião Almeida Fernandes

Kayo Kihic mundo games :)